



# FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Germaine Burchard, 451 - 3º Andar - sala 31 - Fone (011) 3862-0749 e FAX (011) 3673-0497

CNPJ nº 62.348.875/0001-36 - SÃO PAULO - SP - CEP 05002-062

ENTIDADE OFICIAL – FUNDADA EM 17 DE ABRIL DE 1958

## CAMPEONATO ABERTO DA 2ª DIVISÃO REGULAMENTO

Francisco de Carvalho Filho, presidente da Federação Paulista de Judô, no uso de suas atribuições legais, com o parecer do departamento de supervisão técnica, institui o **CAMPEONATO ABERTO DA 2ª DIVISÃO**, visando incentivar os atletas em fase de iniciação e de aperfeiçoamento, conforme o regulamento abaixo:

**(Artigo 1º)** O CAMPEONATO ABERTO DA 2ª DIVISÃO será realizado na forma de disputa individual, para os atletas dos sexos masculino e feminino registrados na 2ª Divisão da Federação Paulista de Judô, pela entidade filiada ou vinculada.

**(Artigo 2º)** Os atletas registrados na 2ª divisão, participarão das competições em categorias de peso corporal, conforme Tabela da FPJ, nas respectivas classes de faixa etária, a saber:

- Mirim – 07 e 08 anos (nascidos em 2000 e 1999)
- Infantil - 09 e 10 anos (nascidos em 1998 e 1997)
- Infanto-juvenil - 11 e 12 anos (nascidos em 1996 e 1995)
- Pré-juvenil - 13 e 14 anos (nascidos em 1994 e 1993)
- Juvenil - 15 e 16 anos (nascidos em 1992 e 1991)
- Adulto - de 17 anos e acima (nascidos em 1990 e anterior)

### DA INSCRIÇÃO

**(Artigo 3º)** Para participar do CAMPEONATO ABERTO DA 2ª DIVISÃO os atletas deverão ser inscritos através de entidades filiadas ou vinculadas na Federação Paulista de Judô, que estejam em dia com suas obrigações estatutárias, até a data determinada no respectivo programa.

**(Artigo 4º)** As inscrições deverão ser feitas em fichas próprias, de acordo com a classe e categoria, recolhendo o valor correspondente à taxa de participação, determinada na Tabela da F.P.J. ou no programa, até o prazo fixado.

**Parágrafo único** - Não haverá limite para o número de atletas.

### DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

**(Artigo 5º)** - O sistema de apuração será o de Chave Olímpica, quando o número de competidores for de 6 (seis) ou mais atletas e de um contra todos quando for de número menor.

**Parágrafo único** – No sistema de um contra todos, serão classificados com a seguinte dinâmica: 1º) maior número de vitórias; 2º) critério de maior pontuação (wazari, yuko ou koka; 3º) confronto direto; 4º) persistindo o empate, esses farão novo confronto.

Para apurar os vencedores, será utilizado o sistema de Chave Olímpica.

**(Artigo 6º)** O tempo de combate será distinto para cada classe etária, a saber:

- Mirim - 2(dois) minutos
- Infantil – 3 (tres) minutos
- Infanto-juvenil - Pré-juvenil – 3( três) minutos
- juvenil - 04 (quatro) minutos
- Adulto - 05 (cinco) minutos.

**(Artigo 7º)** A competição para a Classe dos itens 2 e 3, será regida pelas Regras oficial de Arbitragem da FPJ.

### **(Artigo 8º) CLASSE MIRIM**

Para os atletas da Classe Mirim, será também obrigatório que o mesmo seja federado na 2ª Divisão, sendo que os atletas, serão após as pesagens colocados em suas respectivas categorias de peso.

Em todas as categorias será realizado o sistema de Poole, sendo que a categoria que tiver mais de 4 atletas, será dividido em Pooles, com os pesos mais aproximados, quantas forem necessárias, sendo que todos os Mirins receberão medalhas alusivas ao Evento.

O tempo de lutas dos Mirins, será de 2,00 minutos ou 3 Ippons a favor.

Atendimento médico livre.

Não haverá penalidades, devendo o atleta apenas ser orientado.

Deverá ter apenas um árbitro e tendo 1 supervisor de área que acompanhará o combate.

### **DA PESAGEM**

**(Artigo 11)** Os procedimentos da pesagem obedecerão ao disposto no Ato Normativo nº 02/2005 - INSTRUÇÕES para PESAGEM.

### **DA PARTICIPAÇÃO**

**(Artigo 12)** Para a participação deverão ser observadas as INSTRUÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO – Ato Normativo nº 01/2005

**(Artigo 13)** Será adotado para o CAMPEONATO ABERTO DA 2ª DIVISÃO o *judogui branco*. Entretanto, aos interessados será facultado o uso de *judogui* azul (substituindo a faixa diacrítica vermelha) e, obrigatoriamente, deverão portar, também, o *judogui* branco.

### **DA PREMIAÇÃO**

**(Artigo 14)** Os atletas classificados em primeiro, segundo e terceiros lugares, de cada categoria, receberão as medalhas correspondentes da FPJ.

**(Artigo 15)** Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo, 15 de Janeiro de 2007.

FRANCISCO DE CARVALHO FILHO  
Presidente